

MOÇÃO Nº 11.499/2009

Manifesta moção de aplausos ao município de Serra Preta pela comemoração de seus 56 anos de emancipação.

O Município de Serra Preta fica a 162km da Capital Salvador. Está localizado no semi-árido baiano, com uma área territorial de 539Km², limitando-se ao Norte com o Município de Riachão do Jacuípe e ao Sul com o Município de Ipecaetá. Ao Leste com o Município de Anguera e ao Oeste com o Município de Ipirá. A sua população está em torno de 18.200 habitantes distribuídos da seguinte forma: 58% na zona urbana e 42% na zona rural.

No final do século XVII os descendentes do primitivo Sesmeiro arrendaram a Fazenda Queimadas, ao preço de cinquenta mil réis por ano, a Inácio Carneiro de Oliveira, procedente de Riachão do Jacuípe. Vieram também Domingos Vieira de Santana e José Joaquim de Oliveira Santos, que acolheram José Pereira Mascarenhas, vindo do Piauí, fixando residência numa das elevações da citada fazenda, onde montou um engenho para fabricar açúcar. Em torno deste engenho desenvolveu-se uma povoação que de início foi chamada de Boa Vista, pelo fato de servir de pouso de tropas com destino ao sertão.

Neste Povoado, um dos descendentes do primitivo desbravador João Carneiro de Oliveira, edificou uma Capela cuja cumieira foi levantada em 15 de agosto de 1722, sendo consagrada a Nossa Senhora do Bom Conselho. Daí em diante o Povoado passou a chamar-se de Boa Vista do Bom Conselho. No dia 20 de outubro de 1831 foi criado o Cartório de Paz, já com o povoamento denominado de Serra Preta, sendo o seu primeiro serventuário Manuel Martins dos Santos.

O Distrito de Serra Preta apareceu subordinado ao antigo Camisão, atual Município de Ipirá, até 19 de dezembro de 1953, quando criou-se o Município Serra Preta, elevando de Vila à categoria de cidade, desmembrando-se de Ipirá em 01 de dezembro de 1953.

A economia de Serra Preta tem como base principal a pecuária de bovinos, ovinos e caprinos, e na agricultura de subsistência no cultivo do milho, feijão e mandioca.

Serra Preta é referência na produção de requeijão.

Por todos os motivos expostos, é justo que a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia proponha Moção de Aplausos ao município de Serra Preta pela comemoração de seus 56 anos de emancipação.

Dê-se ciência desta moção à Prefeitura Municipal de Serra Preta, a Câmara Municipal de Serra Preta e ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2009

Deputado Jurandy Oliveira